



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA  
16ª Sessão Ordinária - 08/06/2026  
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal a instalação de lixeiras destinadas à coleta seletiva durante eventos promovidos no Município.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal a fim de que determine à Secretaria competente a instalação de lixeiras destinadas à coleta seletiva durante eventos promovidos pela municipalidade, bem como em eventos realizados por outras instituições no âmbito do Município, quando houver apoio, autorização ou parceria do Poder Público Municipal. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação tem por finalidade incentivar e fortalecer as políticas públicas de preservação ambiental, mediante a adequada gestão dos resíduos sólidos gerados nos eventos realizados no Município.

A separação correta dos materiais recicláveis constitui medida relevante para a redução dos impactos ambientais, pois viabiliza o reaproveitamento dos resíduos e a destinação ambientalmente adequada de cada material descartado.

A proposta encontra fundamento no art. 225 da Constituição Federal, que assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

Além disso, a disponibilização de recipientes específicos e devidamente identificados para o descarte de plásticos, papéis, metais e outros materiais recicláveis contribui para a conscientização da população, transformando os eventos públicos em espaços de educação ambiental e de promoção de boas práticas de sustentabilidade.

A medida também favorece a organização e a limpeza dos ambientes, facilita o trabalho das equipes responsáveis pela coleta e pode fortalecer a cadeia local de reciclagem, com reflexos positivos para associações e cooperativas que atuam no setor.

Dessa forma, a adoção de lixeiras para coleta seletiva em eventos públicos representa providência simples, de relevante interesse coletivo e de elevado alcance socioambiental, razão pela qual se justifica o encaminhamento da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 2 de junho de 2026.

**TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**  
Vereador